



LEI Nº 201/04

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Ouro Preto aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, conforme discriminações:

Secretaria Municipal de Administração

1041-04.122.0036.1009-44903900 - FR: 1110.....R\$100.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica anulada parcialmente a dotação constante do orçamento-programa, conforme discriminação:

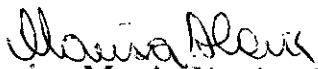
Reserva de Contingência

1131-99.999.9999-9999-99999999 - FR: 1110R\$100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, 27 de maio de 2004


Marisa Maria Xavier Sans
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto

Plano nº 1043

1043

da

Em 28/05/04.

As 15 hs e 51 min.

